



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 20 de Fevereiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 208/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

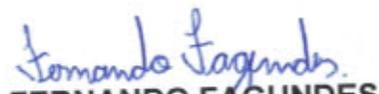
Senhor Prefeito,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicitam a Vossa Excelência que analise a possibilidade de aumentar a contribuição que é repassada aos Grupos de Terceira Idade para 1 (um) salário mínimo, sendo que hoje esse repasse é de apenas meio salário mínimo, como consta na Lei 1987/2006 Art. 3º.

Justificativa: Solicitação dos grupos de Terceira Idade, sendo que o valor hoje repassado não atende as necessidades dos mesmos.

Cordialmente,


ESAÚ BAYER
VEREADOR


FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR


ODIRLEI RESINI
VEREADOR

